



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº833/2018 São Luís(MA), 28 agosto de 2018

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o despacho proferido no PA-5591/2018, informando que o serviço de interoperabilidade entre os sistemas PJe e MPT Digital esteve indisponível no TRT da 16ª Região entre os dias 02 e 07 de agosto de 2018

RESOLVE

Art. 1º Suspender os prazos processuais no Ministério Público do Trabalho da 16ª Região, no período de 02/08 a 07/08/2018, por motivo do não funcionamento da interoperabilidade entre os sistemas informatizados PJe-JT e MPT Digital.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(assinado digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/idcc